



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº: 307/2023

EMENTA	DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL – PPA E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.177.991,49 (DOIS MILHÕES, CENTO E SETENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA	EXECUTIVO MUNICIPAL

AUTUAÇÃO

Ao **décimo dia** do mês de novembro do ano de 2023.



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 307/2023.

Tangará da Serra, 10 de novembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **ROMER SATOR YAMASHITA**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA.

PROTOCOLO CÂMARA

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Com os meus cumprimentos, venho perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL – PPA E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.177.991,49 (DOIS MILHÕES, CENTO E SETENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O presente projeto de lei visa a autorização para abertura de crédito suplementar à Secretaria Municipal de Saúde, com vista a destinar valor de estimativa de excesso de arrecadação de recursos próprios aplicados em ações e serviços públicos de saúde – fonte de recursos 1.500.1002000 e valor de readequação orçamentária com o objetivo de cumprimento das obrigações com folha de pagamento desta Secretaria, conforme aplicação disposta abaixo :

I – Readequação orçamentária, no valor de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais);



PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

II – Estimativa de excesso de arrecadação da fonte de recursos 1.500.1002000 – recursos próprios aplicados em ações e serviços públicos de saúde, no valor de R\$ 2.131.199,49 que se enquadra na estimativa realizada, conforme quadro abaixo:

COD.	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA/ ATUALIZADA	ARRECAÇÃO JAN A OUT	PREVISÃO NOV E DEZ	TOTAL PREVISTO A SER ARRECADADO	PREVISÃO DE EXCESSO
1000.00.0.	RECEITAS			R\$		
0.00.00	CORRENTES	R\$ 71.932.757,98	R\$ 71.145.518,11	9.578.790,38	R\$ 80.724.308,49	R\$ 8.791.550,51

Tal estimativa de excesso, se embasa na reestimativa da receita, vide quadro acima, que está levando em consideração a análise realizada das receitas arrecadas no mês de janeiro até outubro 2023 em relação as receitas previstas/fixadas no exercício, conforme estabelecidas no Decreto nº 489, de 23 de dezembro de 2022, referente a Programação Financeira da Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais, assim pela média de arrecadação conseguimos prever que haverá um excesso de arrecadação.

Vale destacar que a reestimativa prevê uma arrecadação maior do que a prevista, tendo em vista os incrementos na receita que não estavam previstas, quando foi elaborada a previsão em abril/2022.

Por fim, salienta-se que essa abertura de Crédito Suplementar ampara-se no Inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei nº4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no Artigo 43, §1º, inciso II, do mesmo ditame legal, ou seja, provenientes de excesso de arrecadação e inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Ante o exposto, contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicita-se apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**,_haja vista a necessidade de adequação da folha de pagamento desta Secretaria.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 307, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL – PPA E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.177.991,49 (DOIS MILHÕES, CENTO E SETENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes na tabela abaixo, na Lei nº 5.772/2022 e suas alterações – Plano Plurianual – PPA e Lei nº 5.820/2022 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

De:

PROGRAMA: 0013 – ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2304	Manutenção da Atenção Primária em Saúde	R\$ 28.116.032,37

PROGRAMA: 0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2305	Manutenção da UPA – Unidade de Pronto Atendimento	R\$ 17.143.694,53
2309	Manutenção do Hospital Municipal	R\$ 43.187.214,21

Para:

PROGRAMA: 0013 – ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2304	Manutenção da Atenção Primária em Saúde	R\$ 28.382.032,37



PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROGRAMA: 0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2305	Manutenção da UPA – Unidade de Pronto Atendimento	R\$ 18.453.694,53
2309	Manutenção do Hospital Municipal	R\$ 43.789.205,70

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito suplementar** no valor de R\$ 2.177.991,49 (dois milhões, cento e setenta e sete mil, novecentos e noventa e um reais e quarenta e nove centavos), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Manutenção da Atenção Primária em Saúde	2304			266.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.1.6040000600	46.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.1.5001002000	170.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.91.00.00.00.1.5001002000	50.000,00
Manutenção da UPA – Unidade de Pronto Atendimento	2305			1.310.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.1.5001002000	1.210.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.91.00.00.00.1.5001002000	100.000,00
Manutenção do Hospital Municipal	2309			601.991,49
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.1.5001002000	500.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.91.00.00.00.1.5001002000	101.991,49
Total da Suplementação			2.177.991,49	

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** de que trata o artigo anterior, será subsidiado no valor de R\$ 2.131.991,49 (dois milhões, cento e trinta e um mil, novecentos e noventa e um reais e quarenta e nove centavos) por estimativa de excesso de arrecadação de recursos próprios aplicados em ações e serviços públicos de saúde, conforme comparativo da receita orçada com a previsão de arrecadação anexo a esta lei e no valor de R\$ 46.000,00



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

(quarenta e seis mil reais) por anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Manutenção da Atenção Primária em Saúde	2304			46.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.91.00.00.00.1.6040000600	46.000,00
Total da Redução				46.000,00

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei nº4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, §1º, inciso II, do mesmo ditame legal, sendo esses os provenientes de excesso de arrecadação e inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, visa destinar valor de estimativa de excesso de arrecadação de recursos próprios aplicados em ações e serviços públicos de saúde – fonte de recursos 1.500.1002000 e valor de readequação orçamentária com o objetivo de cumprimento das obrigações com folha de pagamento desta Secretaria.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 10 de novembro de 2023, **47º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 307/2023, de abertura de crédito suplementar que visa destinar valor de estimativa de excesso de arrecadação de recursos próprios aplicados em ações e serviços públicos de saúde – fonte de recursos 1.500.1002000 e valor de readequação orçamentária com o objetivo de cumprimento das obrigações com folha de pagamento desta Secretaria, possui adequação orçamentária e financeira com a **Lei Nº 5.772, de 15 de julho de 2022 – PPA e suas alterações, NA LEI Nº 5.820, de 30 de setembro de 2022 – LDO e suas alterações e na Lei nº 5.878, de 30 de novembro de 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA e suas alterações.**

Tangará da Serra, 10 de novembro de 2023.

WELLINGTON ROSSITER BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: atal@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 5.772, de 15 de julho de 2022 – PPA e suas alterações, NA LEI Nº 5.820, de 30 de setembro de 2022 – LDO e suas alterações e na Lei nº 5.878, de 30 de novembro de 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA e suas alterações.**

Tangará da Serra, 10 de novembro de 2023.

WELLINGTON ROSSITER BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4941-56C2-6A8D-0263

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WELLINGTON ROSSITER BEZERRA (CPF 344.XXX.XXX-04) em 13/11/2023 07:29:48 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 13/11/2023 17:44:16 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/4941-56C2-6A8D-0263>



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78300-000
Fone: (65) 3311-4886

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº						
DATA: 11/10/2023		Secretaria: SECRETARIA DIVERSAS				
Especificação: (x) SUPLEMENTAR		() ESPECIAL				
Justificativa da Suplementação: Suplementação necessária para adequação orçamentária para atender a folha de pagamento da secretaria municipal de saúde.						
ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE					266.000,00
1002067	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.1.90.11.00	1.604.0000600-030.012	1.827.499,00	1.873.499,00	46.000,00
1002062	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.1.90.11.00	1.500.1002000-030.000	6.044.858,58	6.214.858,58	170.000,00
1002063	Obrigações Patronais	3.1.91.13.00	1.500.1002000-030.000	1.130.000,00	1.180.000,00	50.000,00
2305	MANUTENÇÃO DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO					1.310.000,00
1002041	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.1.90.11.00	1.500.1002000-030.000	4.010.000,00	4.610.000,00	600.000,00
1002042	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	1.500.1002000-030.000	1.577.026,37		250.000,00
1002048	Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04.00	1.500.1002000-030.000	6.023.239,98	6.383.239,98	360.000,00
1002049	Obrigações Patronais	3.1.91.13.00	1.500.1002000-030.000	802.789,64	902.789,64	100.000,00
2309	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL					601.991,49
1001949	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.1.90.11.00	1.500.1002000-030.000	7.297.935,36	7.797.935,36	500.000,00
469	Obrigações Patronais	3.1.91.13.00	1.500.1002000-030.000	1.220.000,00	1.321.991,49	101.991,49
Total da Suplementação						2.177.991,49
Justificativa da Redução:						
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE					46.000,00
1002068	Obrigações Patronais	3.1.91.13.00	1.604.0000600-030.012	441.093,00	395.093,00	46.000,00
	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (FICHA 28 R\$ 203.469,40 – FICHA 188 R\$ 1.286.770,58)		1.500.1002000-030.000	-	-	2.131.991,49
Total da Redução						2.177.991,49

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREVISÃO DA REESTIMATIVA DA RECEITA – FONTE 1.500.1002000 – SAÚDE

FICHAS	COD.	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	JAN – REALIZADO	FEV – REALIZADO	MAR – REALIZADO	ABR – REALIZADO	MAI – REALIZADO	JUN – REALIZADO	JUL – REALIZADO	AGO – REALIZADO	SET – REALIZADO	OUT – REALIZADO	NOV	DEZ	PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO	PREVISÃO DE EXCESSO
	1000.00.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	R\$ 71.932.757,98	R\$ 5.859.486,65	R\$ 5.882.112,21	R\$ 7.088.687,54	R\$ 7.940.707,03	R\$ 9.871.232,58	R\$ 7.199.280,61	R\$ 6.866.716,23	R\$ 6.766.399,77	R\$ 6.279.372,38	R\$ 7.391.523,11	R\$ 4.439.555,33	R\$ 5.139.235,05	R\$ 80.724.308,49	R\$ 8.791.550,51
	1100.00.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	R\$ 25.529.929,39	R\$ 1.607.720,98	R\$ 1.450.509,78	R\$ 3.117.946,44	R\$ 4.017.421,42	R\$ 3.948.667,48	R\$ 2.419.472,18	R\$ 2.895.298,65	R\$ 2.588.948,79	R\$ 2.344.440,18	R\$ 2.509.475,21	R\$ 1.533.508,15	R\$ 2.236.297,38	R\$ 30.669.706,64	R\$ 5.139.777,25
	1300.00.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	R\$ 2.887.705,32	R\$ 536.783,98	R\$ 379.206,13	R\$ 458.855,83	R\$ 379.991,75	R\$ 323.865,16	R\$ 337.451,55	R\$ 301.550,92	R\$ 276.137,23	R\$ 231.497,55	R\$ 31.383,75	R\$ 30.305,90	R\$ 29.490,06	R\$ 3.316.519,81	R\$ 428.814,49
	1320.00.0.0.00.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	R\$ 2.887.705,32	R\$ 536.783,98	R\$ 379.206,13	R\$ 458.855,83	R\$ 379.991,75	R\$ 323.865,16	R\$ 337.451,55	R\$ 301.550,92	R\$ 276.137,23	R\$ 231.497,55	R\$ 31.383,75	R\$ 30.305,90	R\$ 29.490,06	R\$ 3.316.519,81	R\$ 428.814,49
	1700.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$ 43.499.571,11	R\$ 3.714.831,69	R\$ 4.052.396,30	R\$ 3.511.885,27	R\$ 3.543.293,86	R\$ 5.598.699,94	R\$ 4.442.356,88	R\$ 3.669.866,66	R\$ 3.901.313,75	R\$ 3.703.434,65	R\$ 4.850.664,15	R\$ 2.869.580,81	R\$ 2.873.447,61	R\$ 46.731.771,57	R\$ 3.232.200,46
	1710.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	R\$ 17.041.228,94	R\$ 1.450.983,39	R\$ 1.976.526,53	R\$ 1.196.448,76	R\$ 1.380.111,45	R\$ 1.516.368,49	R\$ 1.429.190,60	R\$ 1.122.439,30	R\$ 1.180.343,39	R\$ 1.093.438,40	R\$ 2.241.780,10	R\$ 1.157.303,27	R\$ 1.257.574,06	R\$ 17.002.507,74	R\$ 38.721,20
	1720.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL I	R\$ 26.458.342,17	R\$ 2.263.848,30	R\$ 2.075.869,77	R\$ 2.315.436,51	R\$ 2.163.182,41	R\$ 4.082.331,45	R\$ 3.013.166,28	R\$ 2.547.427,36	R\$ 2.720.970,36	R\$ 2.609.996,25	R\$ 2.608.884,05	R\$ 1.712.277,54	R\$ 1.615.873,55	R\$ 29.729.263,83	R\$ 3.270.921,66
	1900.00.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$ 15.552,16	R\$ 150,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.160,47	R\$ 0,00	R\$ 6.310,47	-R\$ 9.241,69
	1920.00.0.0.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	R\$ 15.552,16	R\$ 150,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.160,47	R\$ 0,00	R\$ 6.310,47	-R\$ 9.241,69





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2023

Impresso em: 10/11/2023 14:45

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Reservado por: **EDRI WEZZER FURTADO DOS SANTOS**

Nº **20830**

Ficha Nº : **02068** Processo Nº : **PLO Nº 307/ 2023**

Unidade : 020302 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional : 10.301.0013.2304.0000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

Cat. Econ. : 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Código de Aplicação: 030 012 Fonte Recurso: 3 1 604⁶⁰⁰

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
361.093,00	185.000,00	-105.000,00	369.497,32	71.595,68

Data Histórico

10/11/2023 Reserva orçamentária para cumprimento do objeto do PLO nº 307/2023.

VALOR DA RESERVA **46.000,00**

RESERVA JÁ UTILIZADA 0,00

RESERVA ANULADA 0,00

SALDO DE RESERVA ANTERIOR

SALDO DA RESERVA 46.000,00

SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA 25.595,68

Assinado por 2 pessoas: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/4941-56C2-6A8D-0263> e informe o código 4941-56C2-6A8D-0263





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 10/11/2023

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	44.625.805,30	90.921.903,19	78.128.595,78	78.128.595,78	67.670.916,74	67.670.916,74	66.836.773,26	66.836.773,26	11.291.822,52	12.793.307,47
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	44.625.805,30	90.921.903,19	78.128.595,78	78.128.595,78	67.670.916,74	67.670.916,74	66.836.773,26	66.836.773,26	11.291.822,52	12.793.307,47
Função	10	Saúde	44.625.805,30	90.921.903,19	78.128.595,78	78.128.595,78	67.670.916,74	67.670.916,74	66.836.773,26	66.836.773,26	11.291.822,52	12.793.307,47
SubFunção	301	Atenção Básica	19.850.310,23	28.116.032,37	22.564.975,74	22.564.975,74	19.706.346,13	19.706.346,13	19.462.385,89	19.462.385,89	3.102.589,85	5.551.056,68
Programa	0013	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	19.850.310,23	28.116.032,37	22.564.975,74	22.564.975,74	19.706.346,13	19.706.346,13	19.462.385,89	19.462.385,89	3.102.589,85	5.551.056,68
Proj.Atividade	2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E M SAÚDE	19.850.310,23	28.116.032,37	22.564.975,74	22.564.975,74	19.706.346,13	19.706.346,13	19.462.385,89	19.462.385,89	3.102.589,85	5.551.056,68
FICHA	2445	3.3.90.39.81-3.1.621.000600-030011	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	138,00	138,00	138,00	138,00	862,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA												
FICHA	2511	3.3.90.30.14-3.2.600.000600-030093	0,00	120.747,60	106.249,00	106.249,00	106.131,00	106.131,00	106.131,00	106.131,00	118,00	14.498,60
MATERIAL DE CONSUMO												
FICHA	2512	4.4.90.51.91-3.2.659.000600-031081	0,00	1.938.812,38	1.938.812,38	1.938.812,38	791.420,03	791.420,03	791.420,03	791.420,03	1.147.392,35	0,00
OBRAS E INSTALAÇÕES												
FICHA	2520	4.4.90.51.00-3.1.500.100200-030000	0,00	359.312,00	303.974,14	303.974,14	0,00	0,00	0,00	0,00	303.974,14	55.337,86
OBRAS E INSTALAÇÕES												
FICHA	2550	3.1.90.11.02-3.2.600.000600-030010	0,00	2.005.000,00	1.439.439,64	1.439.439,64	1.439.439,64	1.439.439,64	1.439.439,64	1.439.439,64	0,00	565.560,36
VENCIMENTOS E VANTAGENS PESSOA CIVIL												
FICHA	2551	3.1.91.13.03-3.2.600.000600-030010	0,00	343.005,37	227.771,78	227.771,78	227.771,78	227.771,78	185.054,73	185.054,73	42.717,05	115.239,55
OBRIGAÇÕES PATRONAIS												
FICHA	2552	3.1.90.11.00-3.2.621.000600-030010	0,00	400.000,00	395.631,79	395.631,79	395.631,79	395.631,79	395.631,79	395.631,79	0,00	4.368,21
VENCIMENTOS E VANTAGENS PESSOA CIVIL												
FICHA	2553	3.1.91.13.00-3.2.621.000600-030010	0,00	115.218,98	84.280,91	84.280,91	84.280,91	84.280,91	84.280,91	84.280,91	0,00	30.938,07
OBRIGAÇÕES PATRONAIS												
FICHA	2554	3.1.90.11.10-3.2.600.000600-030011	0,00	32.000,00	29.517,07	29.517,07	29.517,07	29.517,07	29.517,07	29.517,07	0,00	2.482,93
VENCIMENTOS E VANTAGENS PESSOA CIVIL												
FICHA	2555	3.1.91.13.03-3.2.600.000600-030011	0,00	11.363,05	6.953,65	6.953,65	6.953,65	6.953,65	6.953,65	6.953,65	0,00	4.409,40
OBRIGAÇÕES PATRONAIS												
FICHA	2556	3.1.90.11.42-3.2.621.000600-030011	0,00	90.000,00	79.376,52	79.376,52	79.376,52	79.376,52	79.376,52	79.376,52	0,00	10.623,48
VENCIMENTOS E VANTAGENS PESSOA CIVIL												
FICHA	2557	3.1.91.13.03-3.2.621.000600-030011	0,00	25.402,47	17.482,32	17.482,32	17.482,32	17.482,32	17.482,32	17.482,32	0,00	7.920,15
OBRIGAÇÕES PATRONAIS												
FICHA	2558	3.1.90.11.01-3.2.604.000600-030012	0,00	450.000,00	446.800,80	446.800,80	446.800,80	446.800,80	446.800,80	446.800,80	0,00	3.199,20
VENCIMENTOS E VANTAGENS PESSOA CIVIL												
FICHA	2559	3.1.91.13.00-3.2.604.000600-030012	0,00	123.689,45	98.322,64	98.322,64	98.322,64	98.322,64	98.322,64	98.322,64	0,00	25.366,81
OBRIGAÇÕES PATRONAIS												
FICHA	2560	3.1.90.11.10-3.2.621.000600-030012	0,00	22.000,00	20.406,12	20.406,12	20.406,12	20.406,12	20.406,12	20.406,12	0,00	1.593,88
VENCIMENTOS E VANTAGENS PESSOA CIVIL												
FICHA	2561	3.1.91.13.03-3.2.621.000600-030012	0,00	7.908,74	4.143,68	4.143,68	4.143,68	4.143,68	4.143,68	4.143,68	0,00	3.765,06
OBRIGAÇÕES PATRONAIS												
FICHA	2712	3.3.90.47.00-3.1.500.100200-030000	0,00	500,00	420,00	420,00	420,00	420,00	420,00	420,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS CONTRIBUTATIVAS												
FICHA	2738	4.4.90.52.52-3.1.500.000000-000000	0,00	415.199,22	363.450,00	363.450,00	363.450,00	363.450,00	363.450,00	363.450,00	0,00	51.749,22
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES												
FICHA	2782	3.3.90.39.00-3.1.500.000000-000000	0,00	2.900,00	2.401,35	2.401,35	1.343,85	1.343,85	1.343,85	1.343,85	1.057,50	492,50
OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA												
FICHA	2783	3.3.90.30.00-3.1.500.000000-000000	0,00	8.600,00	7.597,88	7.597,88	5.323,38	5.323,38	5.323,38	5.323,38	2.274,50	1.002,12
MATERIAL DE CONSUMO												
FICHA	2789	3.3.50.43.00-3.1.500.000000-000000	0,00	82.200,00	82.200,00	82.200,00	82.200,00	82.200,00	82.200,00	82.200,00	0,00	0,00
SUBVENÇÕES SOCIAIS												
FICHA	2791	3.1.90.07.01-3.1.600.000600-030010	0,00	30.000,00	2.634,92	2.634,92	2.634,92	2.634,92	2.634,92	2.634,92	0,00	27.365,08
CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES DE FOMENTO												

Assinado digitalmente por Edriweizzer Furtado dos Santos em 10/11/2023 às 11:04. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangara.ssp.br/verificacao/4941-56C2-6A8D-0263





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 10/11/2023

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO	
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	44.625.805,30	90.921.903,19	78.128.595,78	78.128.595,78	67.670.916,74	67.670.916,74	66.836.773,26	66.836.773,26	11.291.822,52	12.793.307,47	
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	44.625.805,30	90.921.903,19	78.128.595,78	78.128.595,78	67.670.916,74	67.670.916,74	66.836.773,26	66.836.773,26	11.291.822,52	12.793.307,47	
Função	10	Saúde	44.625.805,30	90.921.903,19	78.128.595,78	78.128.595,78	67.670.916,74	67.670.916,74	66.836.773,26	66.836.773,26	11.291.822,52	12.793.307,47	
SubFunção	301	Atenção Básica	19.850.310,23	28.116.032,37	22.564.975,74	22.564.975,74	19.706.346,13	19.706.346,13	19.462.385,89	19.462.385,89	3.102.589,85	5.551.056,64	
Programa	0013	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	19.850.310,23	28.116.032,37	22.564.975,74	22.564.975,74	19.706.346,13	19.706.346,13	19.462.385,89	19.462.385,89	3.102.589,85	5.551.056,64	
Proj.Atividade	2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E M SAUDE	19.850.310,23	28.116.032,37	22.564.975,74	22.564.975,74	19.706.346,13	19.706.346,13	19.462.385,89	19.462.385,89	3.102.589,85	5.551.056,64	
FECHADAS DE PREVIDÊNCIA													
FICHA	2838	3.3.90.30.00-3.2.600.000600-030008	MATERIAL DE CONSI	0,00	16.295,21	14.720,75	14.720,75	4.106,00	4.106,00	4.106,00	4.106,00	10.614,75	1.574,46
FICHA	2839	3.3.90.39.00-3.2.600.000600-030060	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	2.247,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.247,38
FICHA	2840	4.4.90.52.00-3.2.601.000600-031008	EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	0,00	23.263,16	22.794,00	22.794,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.794,00	469,16
FICHA	2841	4.4.90.52.08-3.2.621.311000-031008	EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	0,00	50.000,00	30.147,00	30.147,00	26.100,00	26.100,00	26.100,00	26.100,00	4.047,00	19.853,00
FICHA	2872	4.4.90.51.00-3.1.500.000000-000000	OBRAS E INSTALAÇÃ	0,00	184.065,69	105.651,37	105.651,37	0,00	0,00	0,00	0,00	105.651,37	78.414,32
FICHA	2875	3.3.90.33.00-3.1.600.000600-030010	PASSAGENS E DESP LOCOMOÇÃO	0,00	24.300,00	17.200,00	17.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.200,00	7.100,00
FICHA	2903	3.3.90.30.26-3.2.600.000600-030010	MATERIAL DE CONSI	0,00	121.438,13	119.217,36	119.217,36	12.585,65	12.585,65	12.503,04	12.503,04	106.714,32	2.222,77
FICHA	2904	3.3.90.39.78-3.2.621.000600-030010	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	42.454,79	42.152,11	42.152,11	22.078,38	22.078,38	22.078,38	22.078,38	20.073,73	302,06
FICHA	2905	3.3.90.39.78-3.2.600.311000-030008	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	72.215,68	45.037,46	45.037,46	8.521,00	8.521,00	8.521,00	8.521,00	36.516,46	27.118,22
FICHA	2906	3.3.90.30.01-3.2.604.000600-030012	MATERIAL DE CONSI	0,00	1.888,25	1.634,46	1.634,46	0,00	0,00	0,00	0,00	1.634,46	253,79
FICHA	2907	4.4.90.52.00-3.2.500.100200-030000	EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	0,00	64.000,00	49.095,58	49.095,58	21.190,00	21.190,00	21.190,00	21.190,00	27.905,58	14.904,42
FICHA	2946	3.3.90.39.78-3.1.604.000600-030012	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	30.000,00	4.139,56	4.139,56	0,00	0,00	0,00	0,00	4.139,56	25.860,44
FICHA	2993	3.1.90.11.00-3.1.605.000000-030000	VENCIMENTOS E VAI PESSOAL CIVIL	0,00	171.646,55	161.959,50	161.959,50	161.959,50	161.959,50	161.959,50	161.959,50	0,00	9.687,05
FICHA	3008	3.1.91.13.00-3.1.621.000600-030011	OBRIGAÇÕES PATRC	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
FICHA	3015	3.3.90.30.00-1.1.500.000000-000000	MATERIAL DE CONSI	0,00	5.000,00	1.884,90	1.884,90	1.645,20	1.645,20	1.645,20	1.645,20	239,70	3.115,30
FICHA	3020	3.3.90.30.00-3.1.710.321000-030008	MATERIAL DE CONSI	0,00	60.000,00	47.204,75	47.204,75	0,00	0,00	0,00	0,00	47.204,75	12.795,25
FICHA	3021	3.3.90.39.00-3.1.710.321000-030008	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	40.000,00	22.826,94	22.826,94	0,00	0,00	0,00	0,00	22.826,94	17.173,06
FICHA	3029	3.1.90.04.02-3.1.605.000000-030000	CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO	0,00	102.085,95	102.085,95	102.085,95	102.085,95	102.085,95	100.223,07	100.223,07	1.862,88	0,00
FICHA	3042	3.3.90.39.00-3.2.500.100200-030000	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	70.000,00	67.500,00	67.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.500,00	2.500,00
FICHA	3043	3.3.50.43.00-3.2.500.100200-030000	SUBVENÇÕES SOCI	0,00	90.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.100,00

Assinada por: WILSON DOS SANTOS em 10/11/2023 às 11:04. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1.doc.com.br/verificacao/4941-56C2-6A8D-0263





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 10/11/2023

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	44.625.805,30	90.921.903,19	78.128.595,78	78.128.595,78	67.670.916,74	67.670.916,74	66.836.773,26	66.836.773,26	11.291.822,52	12.793.307,47
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	44.625.805,30	90.921.903,19	78.128.595,78	78.128.595,78	67.670.916,74	67.670.916,74	66.836.773,26	66.836.773,26	11.291.822,52	12.793.307,47
Função	10	Saúde	44.625.805,30	90.921.903,19	78.128.595,78	78.128.595,78	67.670.916,74	67.670.916,74	66.836.773,26	66.836.773,26	11.291.822,52	12.793.307,47
SubFunção	301	Atenção Básica	19.850.310,23	28.116.032,37	22.564.975,74	22.564.975,74	19.706.346,13	19.706.346,13	19.462.385,89	19.462.385,89	3.102.589,85	5.551.056,68
Programa	0013	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	19.850.310,23	28.116.032,37	22.564.975,74	22.564.975,74	19.706.346,13	19.706.346,13	19.462.385,89	19.462.385,89	3.102.589,85	5.551.056,68
Proj.Atividade	2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E M SAÚDE	19.850.310,23	28.116.032,37	22.564.975,74	22.564.975,74	19.706.346,13	19.706.346,13	19.462.385,89	19.462.385,89	3.102.589,85	5.551.056,68
FICHA1002051	4.4.90.52.00	-3.1.500.100200-030000EQUIPAMENTOS E M PERMANENTE	230.000,00	238.900,00	238.884,13	238.884,13	204.268,99	204.268,99	204.268,99	204.268,99	34.615,14	15,85
FICHA1002052	3.3.90.93.01	-3.1.500.100200-030000INDENIZAÇÕES E RE	500.000,00	410.000,00	408.223,36	408.223,36	286.206,70	286.206,70	285.106,70	285.106,70	123.116,66	1.776,66
FICHA1002053	3.1.90.08.00	-3.1.500.100200-030000OUTROS BENEFICIO	220,00	220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220,00
FICHA1002055	3.3.90.39.63	-3.1.500.100200-030000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	50.000,00	74.200,00	73.259,70	73.259,70	43.561,91	43.561,91	43.561,91	43.561,91	29.697,79	94,33
FICHA1002056	3.3.90.33.01	-3.1.500.100200-030000PASSAGENS E DESP LOCOMOÇÃO	10.000,00	4.650,00	4.646,19	4.646,19	4.646,19	4.646,19	4.646,19	4.646,19	0,00	0,00
FICHA1002057	3.3.90.30.25	-3.1.500.100200-030000MATERIAL DE CONSI	200.000,00	100.070,09	99.722,15	99.722,15	85.916,76	85.916,76	85.516,76	85.516,76	14.205,39	34,99
FICHA1002058	3.3.90.14.01	-3.1.500.100200-030000DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	6.500,00	5.950,00	5.950,00	5.950,00	5.950,00	5.650,00	5.650,00	300,00	550,00
FICHA1002059	3.1.90.94.01	-3.1.500.100200-030000INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	248.000,00	248.000,00	226.063,69	226.063,69	226.063,69	226.063,69	226.063,69	226.063,69	0,00	21.936,31
FICHA1002060	3.1.90.04.02	-3.1.500.100200-030000CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO	1.056.631,82	781.631,82	535.618,50	535.618,50	535.618,50	535.618,50	535.618,50	535.618,50	0,00	246.013,32
FICHA1002061	3.1.90.13.02	-3.1.500.100200-030000OBRIGAÇÕES PATRC	250.426,37	200.426,37	121.740,08	121.740,08	121.740,08	121.740,08	105.267,40	105.267,40	16.472,68	78,68
FICHA1002062	3.1.90.11.10	-3.1.500.100200-030000VENCIMENTOS E VAI PESSOAL CIVIL	5.519.858,58	6.044.858,58	3.744.454,55	3.744.454,55	3.744.454,55	3.744.454,55	3.744.454,55	3.744.454,55	0,00	2.300.404,03
FICHA1002063	3.1.91.13.00	-3.1.500.100200-030000OBRIGAÇÕES PATRC	1.330.000,00	1.130.000,00	730.281,48	730.281,48	730.281,48	730.281,48	657.745,31	657.745,31	72.536,17	399,74
FICHA1002064	3.1.90.11.00	-3.1.600.000600-030011VENCIMENTOS E VAI PESSOAL CIVIL	252.186,00	258.186,00	258.044,39	258.044,39	258.044,39	258.044,39	258.044,39	258.044,39	0,00	14,61
FICHA1002065	3.1.91.13.00	-3.1.600.000600-030011OBRIGAÇÕES PATRC	71.610,00	65.610,00	62.393,42	62.393,42	62.393,42	62.393,42	62.393,42	62.393,42	0,00	3,22
FICHA1002067	3.1.90.11.43	-3.1.604.000600-030012VENCIMENTOS E VAI PESSOAL CIVIL	1.151.657,00	1.827.499,00	1.775.351,62	1.775.351,62	1.775.351,62	1.775.351,62	1.775.351,62	1.775.351,62	0,00	52.147,38
FICHA1002068	3.1.91.13.03	-3.1.604.000600-030012OBRIGAÇÕES PATRC	361.093,00	441.093,00	369.497,32	369.497,32	369.497,32	369.497,32	363.302,76	363.302,76	6.194,56	71,56
FICHA1002069	3.3.90.30.23	-3.1.604.000600-030012MATERIAL DE CONSI	200.000,00	170.000,00	39.286,90	39.286,90	17.068,50	17.068,50	17.068,50	17.068,50	22.218,40	130,77
FICHA1002070	3.3.90.39.00	-3.1.600.000600-030060OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	90.000,00	90.000,00	67.460,00	67.460,00	22.977,50	22.977,50	22.977,50	22.977,50	44.482,50	22,50
FICHA1002071	3.1.91.13.00	-3.1.621.000600-030010OBRIGAÇÕES PATRC	189.746,90	189.746,90	134.444,11	134.444,11	134.444,11	134.444,11	130.725,29	130.725,29	3.718,82	55,30
FICHA1002072	3.1.90.11.10	-3.1.621.000600-030010VENCIMENTOS E VAI PESSOAL CIVIL	1.100.000,00	1.100.000,00	796.625,75	796.625,75	796.625,75	796.625,75	796.625,75	796.625,75	0,00	303,32
FICHA1002073	3.3.90.30.00	-3.1.621.000600-030011MATERIAL DE CONSI	68.000,00	67.000,00	66.888,14	66.888,14	59.672,57	59.672,57	59.672,57	59.672,57	7.215,57	11,57
FICHA1002075	3.1.91.13.00	-3.1.621.000600-030012OBRIGAÇÕES PATRC	43.007,34	29.007,34	14.131,70	14.131,70	14.131,70	14.131,70	12.840,49	12.840,49	1.291,21	14,87

Assinatura: EDRIWEIZZER FURTADO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://tanga.ada.br/verificacao/4941-56C2-6A8D-0263





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 10/11/2023

Assinado por 2 em 22/11/2023 às 11:05:33. Para verificar a validade dos dados informados, acesse o site: <http://www.tangaradaserra.rs.gov.br/verificacao/>

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	44.625.805,30	90.921.903,19	78.128.595,78	78.128.595,78	67.670.916,74	67.670.916,74	66.836.773,26	66.836.773,26	11.291.822,52	12.793.307,47
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	44.625.805,30	90.921.903,19	78.128.595,78	78.128.595,78	67.670.916,74	67.670.916,74	66.836.773,26	66.836.773,26	11.291.822,52	12.793.307,47
Função	10	Saúde	44.625.805,30	90.921.903,19	78.128.595,78	78.128.595,78	67.670.916,74	67.670.916,74	66.836.773,26	66.836.773,26	11.291.822,52	12.793.307,47
SubFunção	301	Atenção Básica	19.850.310,23	28.116.032,37	22.564.975,74	22.564.975,74	19.706.346,13	19.706.346,13	19.462.385,89	19.462.385,89	3.102.589,85	5.551.056,68
Programa	0013	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	19.850.310,23	28.116.032,37	22.564.975,74	22.564.975,74	19.706.346,13	19.706.346,13	19.462.385,89	19.462.385,89	3.102.589,85	5.551.056,68
Proj.Atividade	2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E M SAÚDE	19.850.310,23	28.116.032,37	22.564.975,74	22.564.975,74	19.706.346,13	19.706.346,13	19.462.385,89	19.462.385,89	3.102.589,85	5.551.056,68
FICHA	1002076	3.1.90.11.00-3.1.621.000600-030012VENCIMENTOS E VAI PESSOAL CIVIL	100.000,00S -	114.000,00	74.286,84	74.286,84	74.286,84	74.286,84	74.286,84	74.286,84	0,00	39.713,16
FICHA	1002077	3.1.90.13.00-3.1.600.000600-030010OBRIGAÇÕES PATRC	215.489,07	194.989,07	150.540,01	150.540,01	150.540,01	150.540,01	110.093,31	110.093,31	40.446,70	44.449,00
FICHA	1002078	3.1.90.04.02-3.1.600.000600-030010CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO	798.455,00	555.955,00	405.080,65	405.080,65	405.080,65	405.080,65	405.080,65	405.080,65	0,00	150.873,35
FICHA	1002079	3.3.90.30.24-3.1.600.000600-030010MATERIAL DE CONSI	255.920,00	255.920,00	255.759,04	255.759,04	218.422,83	218.422,83	218.422,83	218.422,83	37.336,21	108.999,17
FICHA	1002080	3.3.90.39.17-3.1.600.000600-030010OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	100.000,00S -	100.000,00	99.947,84	99.947,84	52.097,57	52.097,57	52.097,57	52.097,57	47.850,27	108.999,17
FICHA	1002081	3.1.90.11.43-3.1.600.000600-030010VENCIMENTOS E VAI PESSOAL CIVIL	2.267.095,94S -	2.480.095,94	2.479.637,67	2.479.637,67	2.479.637,67	2.479.637,67	2.479.637,67	2.479.637,67	0,00	488.222,27
FICHA	1002082	3.1.91.13.03-3.1.600.000600-030010OBRIGAÇÕES PATRC	536.621,60	556.621,60	550.923,95	550.923,95	550.923,95	550.923,95	503.908,69	503.908,69	47.015,26	5.660,16
FICHA	1002083	3.3.90.30.36-3.1.600.000600-030010MATERIAL DE CONSI	1.000.000,00	962.700,00	961.254,77	961.254,77	780.772,04	780.772,04	771.172,89	771.172,89	190.081,88	1.448,22
FICHA	1002084	3.3.91.39.00-3.1.600.000600-030010OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	90.000,00S -	90.000,00	34.000,00	34.000,00	25.424,51	25.424,51	25.424,51	25.424,51	8.575,49	56.000,00
FICHA	1002085	3.3.90.39.10-3.1.600.000600-030010OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	1.042.033,19S -	1.055.033,19	1.040.634,98	1.040.634,98	760.234,98	760.234,98	760.049,33	760.049,33	280.585,65	14.388,22
FICHA	1002214	3.3.90.30.00-3.1.600.000600-030040MATERIAL DE CONSI	108.000,00	108.000,00	424,96	424,96	385,00	385,00	385,00	385,00	39,96	107.570,00
FICHA	1002215	3.3.90.40.01-3.1.600.000600-030040SERVIÇOS DE TECN INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	300.000,00	300.000,00	225.399,57	225.399,57	146.164,57	146.164,57	146.127,07	146.127,07	79.272,50	74.660,00
FICHA	1002225	3.3.90.39.00-3.1.621.000000-030054OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	2.711,30S -	2.711,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.711,30
FICHA	1002226	3.3.90.39.00-3.1.621.000604-030055OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	1.933,64S -	1.933,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.933,64
FICHA	1002228	3.1.90.11.00-3.1.621.000600-030011VENCIMENTOS E VAI PESSOAL CIVIL	104.613,48S -	84.613,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.613,48
SubFunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	24.775.495,07	62.805.870,82	55.563.620,04	55.563.620,04	47.964.570,61	47.964.570,61	47.374.387,37	47.374.387,37	8.189.232,67	7.242.250,78
Programa	0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDA DE	24.775.495,07	62.805.870,82	55.563.620,04	55.563.620,04	47.964.570,61	47.964.570,61	47.374.387,37	47.374.387,37	8.189.232,67	7.242.250,78
Proj.Atividade	2305	MANUTENÇÃO DA UP - UNIDADE DE PR ONTO ATENDIMENTO	12.809.871,01	18.384.054,81	15.338.102,04	15.338.102,04	15.164.188,82	15.164.188,82	14.839.607,19	14.839.607,19	498.494,85	3.045.955,55
FICHA	1829	3.1.90.11.01-3.1.600.000604-030017VENCIMENTOS E VAI PESSOAL CIVIL	1.598.730,00S -	1.708.730,00	1.327.438,66	1.327.438,66	1.327.438,66	1.327.438,66	1.327.438,66	1.327.438,66	0,00	381.291,34
FICHA	2580	3.1.90.04.00-3.2.621.000604-030017CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO	0,00	546.813,52	384.237,28	384.237,28	384.237,28	384.237,28	384.237,28	384.237,28	0,00	162.576,24





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 10/11/2023

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	44.625.805,30	90.921.903,19	78.128.595,78	78.128.595,78	67.670.916,74	67.670.916,74	66.836.773,26	66.836.773,26	11.291.822,52	12.793.307,47
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	44.625.805,30	90.921.903,19	78.128.595,78	78.128.595,78	67.670.916,74	67.670.916,74	66.836.773,26	66.836.773,26	11.291.822,52	12.793.307,47
Função	10	Saúde	44.625.805,30	90.921.903,19	78.128.595,78	78.128.595,78	67.670.916,74	67.670.916,74	66.836.773,26	66.836.773,26	11.291.822,52	12.793.307,47
SubFunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	24.775.495,07	62.805.870,82	55.563.620,04	55.563.620,04	47.964.570,61	47.964.570,61	47.374.387,37	47.374.387,37	8.189.232,67	7.242.250,78
Programa	0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	24.775.495,07	62.805.870,82	55.563.620,04	55.563.620,04	47.964.570,61	47.964.570,61	47.374.387,37	47.374.387,37	8.189.232,67	7.242.250,78
Proj.Atividade	2305	MANUTENÇÃO DA UPÁ - UNIDADE DE PRONTUÁRIO ATENDIMENTO	12.809.871,01	18.384.054,81	15.338.102,04	15.338.102,04	15.164.188,82	15.164.188,82	14.839.607,19	14.839.607,19	498.494,85	3.045.952,72
FICHA	2581	3.1.90.13.00-3.2.621.000604 030017 OBRIGAÇÕES PATRC	0,00	177.000,00	165.917,63	165.917,63	165.917,63	165.917,63	156.888,37	156.888,37	9.029,26	11.082,34
FICHA	2582	3.1.90.04.00-3.2.600.000604 030017 CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO	0,00	570.000,00	559.961,07	559.961,07	559.961,07	559.961,07	559.961,07	559.961,07	0,00	10.038,93
FICHA	2583	3.1.90.13.00-3.2.600.000604 030017 OBRIGAÇÕES PATRC	0,00	130.000,00	117.357,72	117.357,72	117.357,72	117.357,72	117.357,72	117.357,72	0,00	12.660,22
FICHA	2880	3.3.90.33.00-3.1.500.100200 030000 PASSAGENS E DESP LOCOMOÇÃO	0,00	20.959,98	20.880,00	20.880,00	3.480,00	3.480,00	3.480,00	3.480,00	17.400,00	0,00
FICHA	2936	3.3.90.47.00-3.1.500.100200 030000 OBRIGAÇÕES TRIBU CONTRIBUTIVAS	0,00	1.500,00	1.149,25	1.149,25	1.149,25	1.149,25	1.149,25	1.149,25	0,00	388,75
FICHA	2994	3.1.90.11.01-3.1.605.000000 030000 VENCIMENTOS E VA PESSOAL CIVIL	0,00	179.138,03	171.743,35	171.743,35	171.743,35	171.743,35	171.743,35	171.743,35	0,00	7.394,68
FICHA	3030	3.1.90.04.02-3.1.605.000000 030000 CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO	0,00	190.982,27	190.982,27	190.982,27	190.982,27	190.982,27	177.905,29	177.905,29	13.076,98	0,00
FICHA	1000430	3.3.90.40.00-3.1.500.100200 030000 SERVIÇOS DE TECN INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	10.000,00	8.500,00	2.965,00	2.965,00	2.965,00	2.965,00	2.965,00	2.965,00	0,00	5.535,00
FICHA	1002040	3.1.90.08.00-3.1.500.100200 030000 OUTROS BENEFÍCIO	220,00	220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220,00
FICHA	1002041	3.1.90.11.10-3.1.500.100200 030000 VENCIMENTOS E VA PESSOAL CIVIL	3.500.000,00	4.010.000,00	3.437.439,79	3.437.439,79	3.437.439,79	3.437.439,79	3.437.439,79	3.437.439,79	0,00	572.560,21
FICHA	1002042	3.1.90.13.00-3.1.500.100200 030000 OBRIGAÇÕES PATRC	1.047.026,37	1.577.026,37	1.135.714,78	1.135.714,78	1.135.714,78	1.135.714,78	921.725,83	921.725,83	213.988,95	441.300,54
FICHA	1002043	3.1.90.94.01-3.1.500.100200 030000 INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	291.835,00	566.835,00	514.669,39	514.669,39	514.669,39	514.669,39	514.669,39	514.669,39	0,00	52.165,61
FICHA	1002044	3.1.90.91.00-3.1.500.100200 030000 SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
FICHA	1002045	3.3.90.30.07-3.1.500.100200 030000 MATERIAL DE CONSUMO	800.000,00	800.000,00	799.450,36	799.450,36	782.785,08	782.785,08	782.785,08	782.785,08	16.665,28	5.214,72
FICHA	1002046	3.3.90.39.00-3.1.500.100200 030000 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	700.000,00	679.040,02	678.417,52	678.417,52	538.569,58	538.569,58	538.569,58	538.569,58	139.847,94	62.530,42
FICHA	1002047	4.4.90.52.00-3.1.500.100200 030000 EQUIPAMENTOS E M PERMANENTE	20.000,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
FICHA	1002048	3.1.90.04.02-3.1.500.100200 030000 CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO	3.538.000,00	6.023.239,98	4.954.190,73	4.954.190,73	4.954.190,73	4.954.190,73	4.954.190,73	4.954.190,73	0,00	1.069.040,00
FICHA	1002049	3.1.91.13.00-3.1.500.100200 030000 OBRIGAÇÕES PATRC	752.789,64	802.789,64	664.285,92	664.285,92	664.285,92	664.285,92	595.816,44	595.816,44	68.469,48	138.500,00
FICHA	1002050	3.1.91.13.03-3.1.600.000604 030017 OBRIGAÇÕES PATRC	501.270,00	391.270,00	211.301,32	211.301,32	211.301,32	211.301,32	191.284,36	191.284,36	20.016,96	179.985,64
Proj.Atividade	2309	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	11.965.624,06	44.421.816,01	40.225.518,00	40.225.518,00	32.800.381,79	32.800.381,79	32.534.780,18	32.534.780,18	7.690.737,82	4.196.298,03
FICHA	462	3.1.90.04.02-3.1.500.100200 030000 CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO	2.200.000,00	3.660.000,00	2.637.382,02	2.637.382,02	2.637.382,02	2.637.382,02	2.637.382,02	2.637.382,02	0,00	1.022.617,98

Assinatura: EDRIWEIZZER FURTADO DOS SANTOS
Para verificação de autenticidade, acesse o link: https://tangara.serra.rs.gov.br/verificacao/49475662-6A8D-0263





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 10/11/2023

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	44.625.805,30	90.921.903,19	78.128.595,78	78.128.595,78	67.670.916,74	67.670.916,74	66.836.773,26	66.836.773,26	11.291.822,52	12.793.307,47
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	44.625.805,30	90.921.903,19	78.128.595,78	78.128.595,78	67.670.916,74	67.670.916,74	66.836.773,26	66.836.773,26	11.291.822,52	12.793.307,47
Função	10	Saúde	44.625.805,30	90.921.903,19	78.128.595,78	78.128.595,78	67.670.916,74	67.670.916,74	66.836.773,26	66.836.773,26	11.291.822,52	12.793.307,47
SubFunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	24.775.495,07	62.805.870,82	55.563.620,04	55.563.620,04	47.964.570,61	47.964.570,61	47.374.387,37	47.374.387,37	8.189.232,67	7.242.250,77
Programa	0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	24.775.495,07	62.805.870,82	55.563.620,04	55.563.620,04	47.964.570,61	47.964.570,61	47.374.387,37	47.374.387,37	8.189.232,67	7.242.250,77
Proj.Atividade	2309	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DETERMINADO	11.965.624,06	44.421.816,01	40.225.518,00	40.225.518,00	32.800.381,79	32.800.381,79	32.534.780,18	32.534.780,18	7.690.737,82	4.196.298,00
FICHA	463	3.1.90.08.00-3.1.500.100200-030000-OUTROS BENEFÍCIO	218,00	218,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	218,00
FICHA	466	3.1.90.13.02-3.1.500.100200-030000-OBRIÇÃO PATRC	507.020,05	859.205,05	643.180,12	643.180,12	643.180,12	643.180,12	538.636,72	538.636,72	104.543,40	216.029,99
FICHA	467	3.1.90.91.00-3.1.500.100200-030000-SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
FICHA	468	3.1.90.94.00-3.1.500.100200-030000-INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	110.000,00	480.000,00	438.866,45	438.866,45	438.866,45	438.866,45	438.866,45	438.866,45	0,00	41.133,55
FICHA	469	3.1.91.13.03-3.1.500.100200-030000-OBRIÇÃO PATRC	885.000,00	1.220.000,00	982.116,72	982.116,72	982.116,72	982.116,72	887.231,58	887.231,58	94.885,14	237.868,22
FICHA	470	3.3.90.14.01-3.1.500.100200-030000-DIÁRIAS - CIVIL	100.000,00	106.500,00	105.825,00	105.825,00	105.825,00	105.825,00	105.825,00	105.825,00	0,00	6.675,00
FICHA	471	3.3.90.30.39-3.1.500.100200-030000-MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00	1.818.148,00	1.669.018,58	1.669.018,58	1.496.257,10	1.496.257,10	1.496.014,10	1.496.014,10	173.004,48	149.122,44
FICHA	473	3.3.90.33.00-3.1.500.100200-030000-PASSAGENS E DESP LOCOMOÇÃO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
FICHA	474	3.3.90.39.00-3.1.500.100200-030000-OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	500.000,00	5.048.134,92	5.007.089,82	5.007.089,82	2.189.322,33	2.189.322,33	2.189.322,33	2.189.322,33	2.817.767,49	41.000,11
FICHA	476	3.3.90.40.10-3.1.500.100200-030000-SERVIÇOS DE TECN INFORMAO E COMUNICAO - PJ	142.000,00	253.000,00	252.729,24	252.729,24	102.000,00	102.000,00	102.000,00	102.000,00	150.729,24	27.270,76
FICHA	477	3.3.91.39.00-3.1.500.100200-030000-OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	264.000,00	264.000,00	205.000,00	205.000,00	133.385,92	133.385,92	133.385,92	133.385,92	71.614,08	59.000,00
FICHA	2467	4.4.90.51.00-3.1.500.100200-030000-OBRAS E INSTALAO	0,00	95.840,00	95.831,17	95.831,17	95.831,17	95.831,17	95.831,17	95.831,17	0,00	0,00
FICHA	2510	3.3.90.36.15-3.1.500.100200-030000-OUTROS SERVIÇOS PESSOA FÍSICA	0,00	18.000,00	16.378,51	16.378,51	11.872,78	11.872,78	11.872,78	11.872,78	4.505,73	1.627,27
FICHA	2515	3.3.90.39.50-3.2.500.100200-030000-OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	14.240.325,14	14.180.286,36	14.180.286,36	11.084.172,07	11.084.172,07	11.084.172,07	11.084.172,07	3.096.114,29	60.000,00
FICHA	2572	3.1.90.11.33-3.2.600.000604-030017-VENCIMENTOS E VAIPESSOAL CIVIL	0,00	1.240.000,00	1.100.290,93	1.100.290,93	1.100.290,93	1.100.290,93	1.100.290,93	1.100.290,93	0,00	139.709,07
FICHA	2573	3.1.91.13.03-3.2.600.000604-030017-OBRIÇÃO PATRC	0,00	256.862,46	172.500,08	172.500,08	172.500,08	172.500,08	165.276,96	165.276,96	7.223,12	84.300,00
FICHA	2574	3.1.90.04.02-3.2.600.000604-030017-CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO	0,00	900.000,00	874.200,79	874.200,79	874.200,79	874.200,79	874.200,79	874.200,79	0,00	25.799,21
FICHA	2575	3.1.90.13.02-3.2.600.000604-030017-OBRIÇÃO PATRC	0,00	210.000,00	198.679,67	198.679,67	198.679,67	198.679,67	164.657,58	164.657,58	34.022,09	11.322,42
FICHA	2762	3.3.90.30.00-1.2.706.311000-000000-MATERIAL DE CONSUMO	0,00	531.528,90	521.653,68	521.653,68	465.647,90	465.647,90	465.647,90	465.647,90	56.005,78	9.872,22
FICHA	2809	4.4.90.52.00-3.2.621.000604-031054-EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	0,00	830.000,00	801.000,00	801.000,00	535.000,00	535.000,00	535.000,00	535.000,00	266.000,00	29.000,00
FICHA	2822	3.3.90.40.00-3.2.500.100200-030000-SERVIÇOS DE TECN	0,00	20.000,00	5.123,22	5.123,22	0,00	0,00	0,00	0,00	5.123,22	14.876,78

Assinado por: VILSON ROSSINI e VANDERLEI BEZERRA - TANGARA DA SERRA - RUA JOSÉ ROSSINI, 110 - CENTRO - TANGARA DA SERRA - MATO GROSSO DO SUL - BRASIL. Para verificar a validade das assinaturas, acesse o link: https://tangara-da-serra.mt.gov.br/verificacao/4941-56C2-6A8D-0263





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 10/11/2023

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO	EMPENHADO ACUMULADO	LIQUIDADO PERIODO	LIQUIDADO ACUMULADO	PAGO PERIODO	PAGO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	44.625.805,30	90.921.903,19	78.128.595,78	78.128.595,78	67.670.916,74	67.670.916,74	66.836.773,26	66.836.773,26	11.291.822,52	12.793.307,47
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	44.625.805,30	90.921.903,19	78.128.595,78	78.128.595,78	67.670.916,74	67.670.916,74	66.836.773,26	66.836.773,26	11.291.822,52	12.793.307,47
Função	10	Saúde	44.625.805,30	90.921.903,19	78.128.595,78	78.128.595,78	67.670.916,74	67.670.916,74	66.836.773,26	66.836.773,26	11.291.822,52	12.793.307,47
SubFunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	24.775.495,07	62.805.870,82	55.563.620,04	55.563.620,04	47.964.570,61	47.964.570,61	47.374.387,37	47.374.387,37	8.189.232,67	7.242.250,78
Programa	0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	24.775.495,07	62.805.870,82	55.563.620,04	55.563.620,04	47.964.570,61	47.964.570,61	47.374.387,37	47.374.387,37	8.189.232,67	7.242.250,78
Proj.Atividade	2309	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	11.965.624,06	44.421.816,01	40.225.518,00	40.225.518,00	32.800.381,79	32.800.381,79	32.534.780,18	32.534.780,18	7.690.737,82	4.196.298,00
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ												
FICHA	2823	3.3.90.30.09-3.2.500.100200030000	0,00	463.709,70	450.000,00	450.000,00	426.424,57	426.424,57	426.424,57	426.424,57	23.575,43	13.709,47
FICHA	2845	3.3.90.30.28-3.2.621.3110000300017	0,00	285.000,00	283.590,88	283.590,88	263.823,88	263.823,88	261.323,88	261.323,88	22.267,00	1.409,11
FICHA	2862	3.1.90.07.01-3.1.500.1002000300000	0,00	10.000,00	478,65	478,65	478,65	478,65	478,65	478,65	0,00	9.553,33
FICHA	2878	3.3.90.33.00-3.2.500.1002000300000	0,00	47.369,16	42.495,00	42.495,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.495,00	4.874,16
FICHA	2887	3.3.90.30.00-3.2.600.3110000300070	0,00	219.502,57	217.380,80	217.380,80	110.926,33	110.926,33	103.426,33	103.426,33	113.954,47	2.111,09
FICHA	2888	3.3.90.30.97-3.2.600.0006040300000	0,00	45.003,36	44.974,40	44.974,40	21.104,55	21.104,55	21.104,55	21.104,55	23.869,85	89,30
FICHA	2889	4.4.90.52.42-3.2.500.1002000300000	0,00	867.917,04	702.678,00	702.678,00	527.200,00	527.200,00	527.200,00	527.200,00	175.478,00	165.222,00
FICHA	2890	3.3.90.39.78-3.2.600.0006040300170	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
FICHA	2891	3.3.90.30.39-3.2.600.0006040300170	0,00	388.798,90	387.874,31	387.874,31	207.059,05	207.059,05	207.059,05	207.059,05	180.815,26	99,05
FICHA	2892	4.4.90.52.08-3.2.600.0006040300170	0,00	300.000,00	235.173,00	235.173,00	148.480,00	148.480,00	148.480,00	148.480,00	86.693,00	64.886,00
FICHA	2997	3.1.90.11.00-3.1.605.0000000300000	0,00	151.625,22	149.026,13	149.026,13	149.026,13	149.026,13	149.026,13	149.026,13	0,00	2.599,09
FICHA	3009	3.3.90.14.01-3.2.500.1002000300000	0,00	18.000,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	1.950,00	1.950,00	450,00	15.600,00
FICHA	3032	3.1.90.04.02-3.1.605.0000000300000	0,00	143.791,58	143.791,58	143.791,58	143.791,58	143.791,58	141.556,12	141.556,12	2.235,46	0,00
FICHA1000484	3.3.90.47.00-3.1.500.1002000300000	5.000,00	11.500,00	9.580,80	9.580,80	9.580,80	9.580,80	9.580,80	9.580,80	9.580,80	0,00	1.919,20
FICHA1001948	4.4.90.52.08-3.1.500.1002000300000	100.000,00	36.450,00	36.056,00	36.056,00	35.056,00	35.056,00	35.056,00	35.056,00	35.056,00	1.000,00	39.394,00
FICHA1001949	3.1.90.11.24-3.1.500.1002000300000	4.567.935,36	7.297.935,36	5.727.142,76	5.727.142,76	5.727.142,76	5.727.142,76	5.727.142,76	5.727.142,76	5.727.142,76	0,00	1.570.792,60
FICHA1002004	3.1.90.11.01-3.1.600.0006040300170	761.300,00	801.300,00	671.908,01	671.908,01	671.908,01	671.908,01	671.908,01	671.908,01	671.908,01	0,00	129.391,99
FICHA1002005	3.1.91.13.03-3.1.600.0006040300170	238.700,00	198.700,00	145.404,41	145.404,41	145.404,41	145.404,41	145.404,41	133.405,01	133.405,01	11.999,40	53.294,59
FICHA1002216	3.3.90.30.00-3.1.600.0006040300170	500.000,00	528.300,00	516.353,12	516.353,12	483.598,03	483.598,03	483.598,03	483.598,03	483.598,03	32.755,09	11.992,88
FICHA1002217	3.3.90.39.47-3.1.600.0006040300170	500.000,00	500.700,00	499.825,79	499.825,79	428.213,99	428.213,99	428.213,99	428.213,99	428.213,99	71.611,80	81.486,01





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 10/11/2023

CODIGO ESPECIFICAÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO	
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	44.625.805,30	90.921.903,19	78.128.595,78	78.128.595,78	67.670.916,74	67.670.916,74	66.836.773,26	66.836.773,26	11.291.822,52	12.793.307,41
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	44.625.805,30	90.921.903,19	78.128.595,78	78.128.595,78	67.670.916,74	67.670.916,74	66.836.773,26	66.836.773,26	11.291.822,52	12.793.307,41
Função	10	Saúde	44.625.805,30	90.921.903,19	78.128.595,78	78.128.595,78	67.670.916,74	67.670.916,74	66.836.773,26	66.836.773,26	11.291.822,52	12.793.307,41
SubFunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	24.775.495,07	62.805.870,82	55.563.620,04	55.563.620,04	47.964.570,61	47.964.570,61	47.374.387,37	47.374.387,37	8.189.232,67	7.242.250,78
Programa	0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	24.775.495,07	62.805.870,82	55.563.620,04	55.563.620,04	47.964.570,61	47.964.570,61	47.374.387,37	47.374.387,37	8.189.232,67	7.242.250,78
Proj.Atividade	2309	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	11.965.624,06	44.421.816,01	40.225.518,00	40.225.518,00	32.800.381,79	32.800.381,79	32.534.780,18	32.534.780,18	7.690.737,82	4.196.298,00
FICHA1002218	4.4.90.52.12-3.1.601.000604-031000	EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	32.450,65	32.450,65	32.232,00	32.232,00	32.232,00	32.232,00	32.232,00	32.232,00	0,00	218,65
TOTAL			44.625.805,30	90.921.903,19	78.128.595,78	78.128.595,78	67.670.916,74	67.670.916,74	66.836.773,26	66.836.773,26	11.291.822,52	12.793.307,41

Assinado por 2 pessoas: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaraserra.1doc.com.br/verificacao/4941-56C2-6A8D-0263>

